



# CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 31/2021.

Concede o Título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal, Reunida Ordinariamente no dia 17 de novembro de 2021, aprovou o Projeto de Decreto Legislativo nº 32, de 22 de outubro de 2021, de autoria do Poder Legislativo Municipal, e eu, Ederson Dutra, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:


Art. 1º Concede o Título de Cidadão Naviraiense ao Senhor Manoel Oséas da Cruz.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezessete dias do mês de novembro de 2021

  
**EDERSON DUTRA**  
Presidente

Publicado no Diário Oficial dos  
Municípios  
Edição n 2972 de 18/11/2021

  
**ANDRÉ RICARDO BISCARO**  
1º Secretário